

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA - FROC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019

Os candidatos abaixo relacionados recorreram contra o indeferimento dos seus pedidos de isenção de pagamento de inscrição no Concurso Público para a Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC.

A Comissão de Concurso Público do Município de Rio das Ostras/ RJ, após avaliar os recursos dos pedidos de isenção de inscrição, informa abaixo as respostas obtidas:

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	STATUS DO RECURSO
MARILÉA DE OLIVEIRA BARBOSA	184283	INDEFERIDO, SEGUNDO ITEM 4.18.9 DO EDITAL: <i>“Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.”</i>
WANESSA DO NASCIMENTO DA SILVA ALVES	176029	DEFERIDO, POIS A CANDIDATA ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL (03/10), PORÉM SÓ FOI ENTREGUE PELOS CORREIOS APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

O candidato que teve a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Concurso Público, **desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada.**

Os candidatos que tiveram a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do Concurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2019.